(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Secretaria Geral

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
DIA 01/03/2024

Hermínio Oliveira
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº148/2023

Dispõe sobre a homenagem de mérito aos Farmacêuticos e Bioquímicos em destaque, denominado Medalha Dr. Onildo Pereira de Oliveira Filho, nesta cidade e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Para efeito desta Lei considera-se profissional de *Farmácia e Bioquímica* a pessoa que é responsável por atividades relacionadas à promoção da saúde, manipulação de medicamentos, análises clínicas, pesquisa científica e demais atribuições inerentes às áreas de farmácia e bioquímica.

Art. 2º É instituído a homenagem, que será realizada com a entrega da Medalha Dr. Onildo Pereira de Oliveira Filho ao profissional de Farmácia e Bioquímica em destaque, no município de Vitória da Conquista – Bahia.

Art. 3º A entrega da referida Medalha Dr. Onildo Pereira de Oliveira Filho será anual, em Sessão Solene, a realizar-se na semana que contemple o dia 07 de Dezembro, a ser convocada previamente pelo Presidente da Câmara Municipal de Vitória da Conquista – Bahia.

Art. 4º A Medalha contemplará 06 (seis) profissionais na área da Farmácia e Bioquímica, ativos e inativos, que se destacaram no progresso, pesquisa, incentivo e exercício na mencionada área, contribuindo para o aprimoramento e crescimento da cidade de Vitória da Conquista.

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Art. 5º A referida Medalha:

I – As indicações ocorrerão com 01(um) mês de antecedência;

II – Os vereadores do Município e as entidades, governamentais e não governamentais relacionadas à área da Farmácia e Bioquímica indicarão seus homenageados com as respectivas biografias;

III – A Mesa da Câmara indicará uma comissão para avaliação e organização, com no mínimo 02(dois) representantes de cada bancada.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 28 de Novembro de 2023.

Luis Carlos Dudé

Vereador (MDB)

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

JUSTIFICATIVA

A Medalha de mérito aos profissionais de Farmácia e Bioquímica intitulado Medalha Dr. Onildo Pereira de Oliveira Filho, tem o objetivo principal agraciar e homenagear os profissionais de Farmácia e Bioquímica no município de Vitória da Conquista.

Onildo Pereira de Oliveira Filho nasceu em Vitória da Conquista, em 28 de março de 1957, e desde cedo demonstrou um compromisso profundo com o desenvolvimento de sua terra natal.

Sua jornada educacional começou no Instituto São Tarcísio, onde cursou a educação infantil e o ensino fundamental, antes de partir para Salvador e, posteriormente, para os Estados Unidos, onde realizou um intercâmbio. Seu espírito inquieto e desejo de aprendizado o levaram a prestar vestibular na Universidade Federal da Bahia, ingressando no curso de Farmácia Bioquímica.

Após concluir sua graduação, ele retornou a Vitória da Conquista, assumindo a posição de Diretor Executivo do LABO - Laboratório Oliveira Ltda., empresa fundada por seu pai, o Sr. Onildo Oliveira. Sob sua liderança, o LABO cresceu de forma impressionante, partindo de apenas uma unidade na Rua Ernesto Dantas, e tornando-se em uma rede com mais de quarenta unidades, abrangendo diversas cidades do interior baiano e, é claro, Vitória da Conquista.

À frente da rede LABO implementou ainda os serviços de Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada e estava trabalhando para a implementação do serviço de PET SCAM, trabalho que segue com o empenho da dedicada equipe LABO.

Além de sua notável carreira na área de saúde, Dr. Onildo Filho também investiu em outras áreas de educação, obtendo uma pós-graduação em MBA em Gestão e cursando Direito, onde foi aprovado no Exame da Ordem dos Advogados (OAB).

Sua dedicação às instituições de saúde e seu envolvimento em sindicatos da área demonstram seu compromisso em melhorar o acesso aos cuidados de saúde e à

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

qualidade de vida dos conquistenses. Dr. Onildo também era um verdadeiro líder comunitário, organizando e formando um conselho para discutir os desafios da cidade e suas possíveis soluções, declarando seu compromisso e dedicação com o desenvolvimento de Conquista.

Sua abordagem discreta, sempre focada nas ações e não nas propagandas, exemplifica seu caráter altruísta e compromisso genuíno com o bem-estar de sua comunidade.

Sua paixão por Vitória da Conquista era evidente em todas as suas ações. Ele viajava por outros estados e países em busca de conhecimento e inovação para trazer de volta à sua cidade natal. Seu amor pelo trabalho, família e pela cidade era inabalável.

Infelizmente, Dr. Onildo nos deixou aos 65 anos, mas seu legado e seu sorriso largo continuam vivos nas memórias daqueles que o conheceram. Homenageá-lo por meio deste projeto de lei, é uma ação justa e significativa. Esta proposta não apenas preserva a memória e reconhece a extraordinária trajetória, como também confirma as contribuições do Dr. Onildo, e estabelece um tributo duradouro a um cidadão que dedicou sua vida ao bem-estar de Vitória da Conquista e de seus habitantes

Nada mais justo que honrarmos esses cidadãos e profissionais, farmacêuticos e bioquímicos, que se esforçam tanto para o desenvolvimento de nossa cidade com o reconhecimento da Medalha Dr. Onildo Pereira de Oliveira Filho.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 28 de Novembro de 2023.

Luis Carlos Dudé

Vereador (MDB)